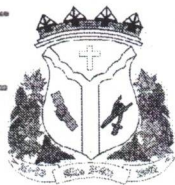
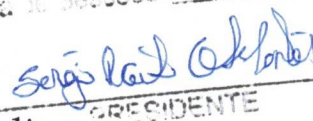



Assinatura Responsável



APROVADO

Sala de Sessões: 20/08/23


PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 062/2023,

ALTO FELIZ, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4623)
	R\$ 481.104,00

Fonte: 1899- Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1116 Emenda Parlamentar Franciane Bayer

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, valor da Emenda Parlamentar Franciane Bayer, convênio nº 937564/2022, contrato de repasse 1085.379-01/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos 16 dias do mês de agosto de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Lei nº 062/2023, de abertura de crédito especial no orçamento em razão da contemplação e recebimento da verba oriunda de Emenda Parlamentar repassada através da Deputada Francaine Bayer, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais).

O referido recurso servirá para pavimentação das Estradas Morro Gaúcho e Santo Antônio, de frente ao trecho em que estão sediadas as comunidades católicas de Morro Gaúcho e Santo Antônio.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos 16 dias do mês de agosto de 2023



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal